



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP

Ofício n.º 323/2019/NUGEP/VQS

Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso

Assunto: Comunica afetação de acórdão - **TEMA 1026/STJ**

Senhor Presidente,

Em atenção ao princípio da cooperação, comunico a Vossa Excelência, para que seja informado aos associados da OAB/MT, comunico a Vossas Excelências que a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, na sessão eletrônica iniciada em 4/9/2019 e finalizada em 10/9/2019, decidiu afetar os Recursos Especiais n. 1.812.449/SC, 1.807.923/SC, 1.807.180/PR, 1.809.010/RJ e 1.814.310/RS, para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos (acórdãos publicados no DJe/STJ em 09/10/2019).

A questão submetida a julgamento foi cadastrada como **tema 1026** na base de dados do Superior Tribunal de Justiça e trata da seguinte matéria:

Possibilidade ou não de inscrição em cadastros de inadimplentes, por decisão judicial, do devedor que figura no polo passivo de execução fiscal.

Informo, ainda, que a Primeira Seção **determinou a suspensão do processamento dos agravos de instrumento em trâmite nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, bem como dos recursos especiais e agravos em recurso especial**, que versem acerca da questão delimitada. **E definiu que as execuções fiscais podem continuar a tramitar**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP

regularmente, caso o exequente opte pela inscrição nos cadastros de inadimplentes pelos seus próprios meios.

Para maiores informações, consulte o link da página do STJ http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/.

Atenciosamente,

Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS,
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão Gestora do NUGEP